



SINDICATO DAS ENTIDADES  
MANTENEDORAS DE ESTABELECIMENTOS  
DE ENSINO SUPERIOR NO  
ESTADO DE SÃO PAULO  
*São Paulo: o maior centro de  
ensino superior particular da  
América Latina*

**Comunicado  
Jurídico**

## **Portaria nº 417, de 27 de março de 2009**

Diário Oficial da União nº 60 - 30/03/2009 (segunda-feira) - Seção 1 - Pág. 14

Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

### **PORTARIA Nº 417, DE 27 DE MARÇO DE 2009**

Estabelece o período para efetuação da atualização de bolsas do Programa Universidade para Todos - ProUni, referente ao primeiro semestre de 2009, pelas instituições de ensino superior participantes do programa.

A Secretária de Educação Superior, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto no inciso I do art. 3º da Portaria Normativa MEC nº 19, de 20 de novembro de 2008, resolve:

Art. 1º As instituições de ensino superior participantes do ProUni deverão efetuar, no período de 30 de março de 2009 a 17 de abril de 2009, os procedimentos de atualização semestral das bolsas já concedidas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA PAULA DALLARI BUCCI